



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

**Decisão Nº 1/2023 - CES (10.16)**

**Nº do Protocolo: 23205.014072/2023-38**

**Chapecó-SC, 18 de maio de 2023.**

Recomenda a aprovação da criação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas ? Bacharelado, no *Campus* Chapecó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL (CES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a. o Processo nº 23205.022557/2022-14;
- b. o inciso II do art. 48 do Estatuto da UFFS; e
- c. as deliberações na 1ª Sessão Extraordinária, em 17 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Recomendar a aprovação da criação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas ? Bacharelado, no *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Estratégico Social (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 1ª Sessão Extraordinária, em 17 de maio de 2023.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
Presidente do Conselho Estratégico Social

*(Assinado digitalmente em 18/05/2023 15:30)*

INÁCIO JOSÉ WERLE

TERCEIRIZADO  
CPF: ###.###.219-##

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **b02a7d5780**